



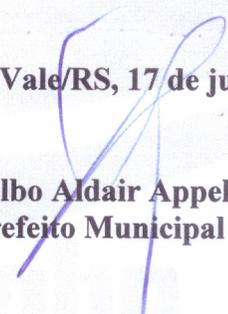
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
BOLETIM Nº 13/2024

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 002, de 28 de fevereiro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), com a Lei Municipal nº 872, de 28 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções do município e estabelece o plano de carreira dos servidores, bem como a Lei Municipal nº 532, de 14 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, Edital de Abertura nº 01/2023, de 11 de Dezembro de 2023, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, Edital nº 20, de 15 de Abril de 2024 – Classificação Final (Homologação Final), considerando os reflexos da situação de calamidade pública vivenciada no Estado do Rio grande do Sul, que tem dificultado os acessos a informações e documentos em órgãos públicos, com restrições e capacidade reduzida em sistemas, **fica prorrogado o prazo por mais 10 (dez) dias úteis para a entrega dos documentos para a posse dos candidatos aprovados no concurso público supracitado, de que trata o BOLETIM Nº 09/2024 e o BOLETIM Nº 10/2024, de 04 de junho de 2024**, que NOMEIA candidatos aprovados no concurso ora indicado, sendo considerado o prazo em dias úteis para todos os efeitos. Ainda fica reconhecido como documento de identificação, para a posse, dos candidatos aprovados e convocados, qualquer dos seguintes documentos: Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira de Registro Profissional no Órgão de Classe, desde que os documentos listados, estejam válidos, possuam fotos e o número do RG e CPF. Além disso, o comprovante do estado civil atualizado deve ter emissão não superior a 60 dias anterior a posse.

Este boletim entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Pinheirinho do Vale/RS, 17 de junho de 2024.

  
Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal

Pinheirinho do Vale  
2021 / 2024